



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009
Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná
Fone: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

Reunião Ordinária

ATA nº 02 - 03/03/2010

1 Aos três dias do mês de março de dois mil e dez, às 18h30 reuniram-se na sala de reuniões do
2 3º andar da Prefeitura Municipal de Cascavel, os membros do Conselho Municipal dos Direitos
3 da Criança e do Adolescente e seu presidente, senhor Nilson Augusto Lehmkuhl, para tratar dos
4 seguintes assuntos de pauta: **01. Apreciação e Aprovação da Ata da Reunião Anterior**
5 **(03.02.2010); 02. Apresentação de alteração do Regimento Interno dos Conselhos**
6 **Tutelares Leste e Oeste de Cascavel; 03. Recomendação à SESAU a respeito da**
7 **utilização da estrutura física do CAPS ad; 04. Apreciação e Deliberação sobre Parecer da**
8 **Comissão de Orçamento e Finanças referente à Entidade CAOM- Portal do Sol; 05.**
9 **Prazo para solicitação de renovação dos registros das Entidades; 06. Proposta de**
10 **Solicitação das Entidades e Serviços, Programas e Projetos, referente ao FIA/2009; 07.**
11 **Ofício advindo da Faculdade Assis Gurgacz-FAG solicitando dilação de prazo para**
12 **renovação de registro do Programa de Aprendizagem Profissional, Adolescente Aprendiz;**
13 **08. Assuntos Gerais.** O presidente inicia a reunião as 18h45 cumprimentando a todos e solicita
14 a Inclusão de pauta dos seguintes assuntos: **a) Posse de Conselheiro:** considerando que a
15 Secretaria Municipal de Educação encaminhou ofício apresentando a senhora **Jane Maria de**
16 **Mello Tiem** para a vaga de Suplente em substituição a Conselheira *Inez de Fátima Mendes* e,
17 **b) Composição de Comissão para acompanhamento do FIA 2010.** A plenária aceita as
18 inclusões e a pauta passa então a ter a seguinte ordem: **01. Posse de Conselheiro; 02.**
19 **Apreciação e Aprovação da Ata da Reunião Anterior (03.02.2010); 03. Apresentação de**
20 **alteração do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares Leste e Oeste de Cascavel; 04.**
21 **Recomendação à SESAU a respeito da utilização da estrutura física do CAPS ad; 05.**
22 **Apreciação e Deliberação sobre Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças referente**
23 **a Entidade CAOM- Portal do Sol; 06. Prazo para solicitação de renovação dos registros**
24 **das Entidades; 07. Proposta de Solicitação das Entidades e Serviços, Programas e**
25 **Projetos, referente ao FIA/2009; 08. Ofício advindo da Faculdade Assis Gurgacz-FAG**
26 **solicitando dilação de prazo para renovação de registro do Programa de Aprendizagem**
27 **Profissional, Adolescente Aprendiz; 09. Composição de Comissão para Acompanhamento**
28 **do FIA 2010; 10. Assuntos Gerais.** Após a aprovação das inclusões, senhor Nilson agradece a
29 presença do Promotor da Vara da Infância e Juventude, senhor **Luciano Machado de Souza**,
30 tendo na seqüência lhe concedido a palavra. O promotor cumprimenta a todos os presentes e
31 faz uma breve apresentação dizendo que assumiu a Promotoria da Vara da Infância e Juventude
32 de Cascavel no ano de 2009, mas que já trabalha na área há muito tempo, tendo atuado
33 inclusive na Promotoria da Vara da Família; ressalta a necessidade somar juntos com os
34 educadores para o resgate de crianças e adolescentes cujos direitos são violados. Com relação a
35 campanha Tributo a Cidadania 2009, o senhor Luciano Machado disse que é necessário um
36 maior engajamento de todos os envolvidos no trato com crianças/adolescentes quanto a
37 divulgação e conscientização da finalidade da Campanha, o que poderia culminar com o
38 aumento dos valores arrecadados, ressaltando, por fim, que para isso ele próprio deseja ser
39 parceiro do CMDCA. A conselheira Ana Cordeiro Stocker parabeniza o Promotor por sua
40 participação nesta reunião e seu interesse em se colocar como parceiro do CMDCA. **01. Posse**
41 **de Conselheiro:** o presidente apresenta e em seguida empossa a senhora **Jane Maria de Mello**
42 **Tiem**, a qual irá assumir a vaga de Suplente representando a Secretaria Municipal de Educação
43 em substituição a Conselheira Inez de Fátima Mendes. Em seguida passa para o segundo ponto
44 de pauta **02. Apreciação e Aprovação da Ata da Reunião Anterior (03.02.2010):** o
45 presidente coloca a ata anterior (03.02.2010) em apreciação. A Secretária Executiva dos

46 Conselhos, Justa Alves dos Anjos Chesca, solicita as seguintes correções, as quais foram
47 apontadas anteriormente, por escrito, por Janete Krack Magnagnagno, diretora da Secretaria
48 Municipal de Assistência Social: que nas linhas nº 97 e 98, onde está escrito: “EMBRAPE –
49 Empresa Brasileira de Pesquisas”, seja alterado para “INBRAPE – Instituto Brasileiro de
50 Pesquisas”, e que na linha nº 110 onde está escrito “com o servidor”, deve constar a seguinte
51 redação: “com o software e que as condições físicas, de internet e equipamentos são de
52 responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social”. O Conselheiro Fernando José
53 Ciello, solicita a correção da linha nº 103 onde “cascavel” está com letra minúscula e da linha
54 nº 206 onde está escrito “possue”, seja alterado para “possui”. Efetuadas as devidas alterações e
55 colocada em votação, a ata é aprovada por unanimidade. **03. Apresentação de alteração do**
56 **Regimento Interno dos Conselhos Tutelares Leste e Oeste de Cascavel:** Justa diz que os
57 Conselhos Tutelares Leste e Oeste entregaram cópia de seus respectivos Regimento Interno,
58 conforme solicitado pelo CMDCA. O promotor diz que leu os Regimentos, e tem algumas
59 situações que não estão contempladas, como o caso dos plantões, carga horária de trabalho e
60 dias de folga. Senhor Nilson fala que a Comissão Especial de Leis vai analisar os referidos
61 Regimentos e fazer os encaminhamentos para o CMDCA. Dr. Luciano acrescenta que em sua
62 opinião, os Conselhos Tutelares estão desenvolvendo um trabalho a contento, embora perceba
63 que estruturalmente estão enfrentando dificuldades, diz que não se consegue falar por telefone
64 com a Sede, pois, não tem pessoal para atender; fala também da importância em se ouvir a
65 população, as entidades e escolas para verificar se estão satisfeitos com a atual forma de
66 atendimento dos Conselhos Tutelares; pede que os conselheiros que forem analisar os
67 Regimentos que avaliem bem esta questão de se ouvir aqueles que realmente dependem da
68 atuação dos Conselheiros e que deve se pensar na possibilidade da criação de um terceiro
69 Conselho Tutelar para maior agilidade no atendimento aos direitos violados das
70 crianças/adolescentes. O Conselheiro e Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor
71 Rosaldo João Chemim diz que está no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social
72 a reforma da Sede do Conselho Tutelar e que já está sendo contratado uma Empresa para a
73 execução; explica que quanto ao atendimento telefônico, a SEASO tem conhecimento da
74 necessidade de substituir o atual atendente e estará tomando uma atitude. Veralucia diz que
75 segundo o CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente a
76 recomendação é um Conselho Tutelar para cidades com até 200 mil habitantes e as cidades
77 com número superior a 200 mil, deverá ter Conselhos Tutelares de acordo com as necessidades.
78 Dr. Luciano enfatiza a necessidade de se ouvir a população, de se começar este debate no
79 CMDCA e depois passar para as discussões com as entidades e população através de audiências
80 públicas; encerra dizendo que quer participar da reunião de Comissão que irá discutir os
81 Regimentos Internos encaminhados pelos Conselhos Tutelares Leste e Oeste. Após discussão, a
82 plenária aponta o recebimento dos referidos Regimentos e aprova por unanimidade o
83 encaminhamento dos mesmos à Comissão Especial de Leis. **04. Recomendação à SESAU a**
84 **respeito da utilização da estrutura física do CAPS ad:** Justa relembra à plenária que na
85 reunião ordinária do CMDCA ocorrida em 03.02.2010 foi deliberado e aprovado por
86 unanimidade que este Conselho deveria recomendar à Secretaria Municipal de Saúde, através
87 de Resolução, que o espaço físico onde hoje se encontra instalado o CAPS AD, Centro de
88 Atendimento Psicossocial Álcool e Droga, quando de sua mudança de endereço, seja destinado
89 ao atendimento exclusivo da Criança e do Adolescente. Explica que até a presente data não foi
90 possível cumprir a aprovação, haja vista, a dificuldade em encontrar subsídios, por tratar de
91 documentação antiga, para elaborar a recomendação de que uma vez que esta estrutura foi
92 construída com recursos do FIA Estadual, tem que ser utilizada para atendimento exclusivo de
93 crianças/adolescentes; que embora a Secretaria Executiva dos Conselhos tenha realizado uma
94 busca em seus arquivos não conseguiu êxito na localização de documentos para comprovação
95 dos fatos. Senhor Chemim e a Conselheira Rossana Costacurta dizem que há um histórico de
96 que aquele espaço foi construído para o atendimento de criança/adolescente, por isso, tem sim
97 que se fazer a recomendação. A Conselheira e Gerente da área de Proteção Social Especial de
98 Média e Alta Complexidade, Veralucia Clivati Martins, faz um breve resgate do histórico deste

99 imóvel, diz que antes de ser instalado naquele local o CAPS AD, funcionava nas dependências
100 daquele local a ARCAE – Associação Regional Companheiros do Amor Exigente, que era uma
101 entidade de atendimento a crianças/adolescentes dependentes químicos, porém, a mesma teve
102 alguns problemas de ordem judicial e a Promotoria Pública, na ocasião, achou por bem passar
103 aquela estrutura para a Associação Lins de Vasconcelos a qual implantou naquele espaço a
104 entidade RENASCER, e posteriormente, com a extinção da RENASCER, passou a atender no
105 local o CAPS AD. O Promotor diz se lembrar de ter atuado, em algum momento, no processo
106 da ARCAE, que irá verificar a possibilidade de localizar este processo e dará um retorno a
107 Secretaria Executiva dos Conselhos. Após discussão, a Plenária aprova o seguinte
108 encaminhamento: que devido a falta de documentação para embasar o documento que será
109 encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Especial de Leis deverá se reunir e
110 elaborar um parecer sobre o assunto para apreciação e deliberação da plenária em reunião do
111 CMDCA. **05. Apreciação e Deliberação sobre Parecer da Comissão de Orçamento e**
112 **Finanças referente a Entidade CAOM- Portal do Sol:** Justa lê o Parecer da Comissão de
113 Orçamento e Finanças do CMDCA, o qual refere-se ao **cancelamento da reserva de R\$**
114 **40.000,00** (quarenta mil reais) oriundos do FIA/2008, para a entidade CAOM – Portal do Sol
115 referente a obras/equipamentos, e que este recurso seja incorporado ao valor arrecadado em
116 2009, para que seja partilhado entre as Entidades, Serviços, Programas e Projetos que estão
117 devidamente registrados no CMDCA, haja vista, a entidade estar passando por um processo de
118 transição para a Educação, sendo que seus serviços serão municipalizados. Em votação, o
119 Parecer pelo cancelamento da reserva é aprovado por unanimidade. **06. Prazo para solicitação**
120 **de renovação dos registros das Entidades:** Justa explica que os registros de todas as
121 Entidades, Serviços, Programas e Projetos que estão devidamente registrados no CMDCA,
122 vencem na data de 18.04.2010, portanto, é necessário que este Conselho estipule prazo para que
123 os mesmos apresentem a documentação de solicitação de renovação de inscrição. Após
124 discussão, o encaminhamento da plenária é para que a Secretaria Executiva dos Conselhos
125 officie todas as Entidades, Serviços, Programas e Projetos que o prazo máximo para a entrega da
126 solicitação de renovação de registro será 25.03.2010. **07. Proposta de Solicitação das**
127 **Entidades e Serviços, Programas e Projetos, referente ao FIA/2010:** Justa fala que
128 conforme deliberado em reunião ordinária de 03.02.2010, a Secretaria Executiva dos Conselhos
129 encaminhou ofício circular nº 001/2010 a todas as Entidades, bem como ofício circular nº
130 002/2010 a todos os Serviços, Programas e Projeto devidamente inscritos no CMDCA, e que
131 com exceção da entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel,
132 as demais Entidades e Programas apresentaram suas propostas, faz a leitura das propostas e
133 respectivos valores. Esclarece que mesmo a APAE ter sido informada via ofício circular nº
134 001/2010 a exemplo das demais entidades, não apresentou nenhuma proposta; Justa diz que a
135 Secretaria Executiva dos Conselhos, nesta data de 03.03.2010, contactou com a entidade por
136 telefone e foi informada que neste momento, haja vista os recursos serem destinados à Casa
137 Lar, a entidade não teria necessidade de pleitear nenhuma proposta e que diante desta resposta,
138 a Secretaria Executiva dos Conselhos solicitou então que a APAE encaminhasse por escrito, o
139 mais breve possível, que não irá pleitear recursos do FIA/2009. Sr Nilson diz que as propostas
140 apresentadas serão encaminhadas para análise das Comissões de Avaliação de Projetos e
141 Documentos e de Orçamento e Finanças, pois, matematicamente, devido ao valor arrecadado,
142 não será possível atender a todas as Entidades e Programas. O Promotor pede que seja
143 priorizado aquelas Entidades e Programas de Acolhimento Institucional para
144 crianças/adolescentes que já estão acolhidos, e que se deve informar as entidades que, não
145 puderam ser atendidas, haja vista que, os recursos arrecadados através do FIA 2009, foram
146 poucos, não atingindo a expectativa do CMDCA, e tentar desta maneira conscientizá-las da
147 importância das mesmas terem uma participação efetiva na divulgação da Campanha Tributo a
148 Cidadania, pois, os resultados positivos serão revertidos em prol da demanda existente na área
149 da criança e do adolescente de Cascavel. Dr. Luciano acrescenta que se preocupa com a
150 questão Arte Circense (o CAPS AD solicitou em suas propostas equipamentos para execução
151 de tal), que futuramente os adolescentes, após terem contato com tais Artes no Programa,

152 podem ir para as ruas praticá-las em semáforos e que será difícil resgatá-los. A Conselheira e
153 Assistente Social do CAPS AD, Rossana Costacurta, defende a proposta a qual consta o
154 material solicitado, diz que foram tomados os devidos cuidados na escolha dos materiais, que
155 não existe o risco dos adolescentes irem para as ruas, citou como exemplo um dos
156 equipamentos solicitados que é um monociclo que os adolescentes não terão condições
157 financeiras para adquirir um monociclo ou qualquer outro objeto solicitado, tendo em vista que
158 até mesmo o Programa tem dificuldade em encontrar Empresas para fazer a cotação de preço
159 do equipamento. A plenária continua a discussão sobre o FIA/2009 e o senhor Rui
160 Tamarandurgo Dias da Rosa, ex presidente do CMDCA e convidado da Comissão de Avaliação
161 de Projetos, Documentos e da Comissão Especial de Leis, fala de sua passagem pelo CMDCA
162 e que ele sempre sentiu que o povo, por falta de informações, costuma pensar que ao participar
163 da Campanha, esta doação “se misture” com o dinheiro público, e algumas pessoas, às vezes,
164 deixam de contribuir por este motivo; Rui fala ainda, que em sua opinião, os programas
165 governamentais são privilegiados quando da Partilha do FIA, que é necessário se pensar em
166 uma maneira de o município arcar com essas necessidades. A Conselheira Veralucia explica
167 que o objetivo da utilização dos recursos do FIA é a área de Proteção Social Especial e que as
168 entidades que não desenvolvem Serviço de Proteção, já recebem recursos de outras fontes.
169 Rossana pede que antes de se deliberar sobre a partilha, que seja verificado se todas as
170 entidades que solicitaram recursos referente ao FIA 2008, realmente utilizaram todos os
171 recursos deliberados. Rui questiona se esta não é uma condição para receber novos recursos,
172 Veralucia confirma que sim. O encaminhamento da Plenária é para que as propostas sejam
173 encaminhadas para análise das Comissões de Avaliação de Projetos e Documentos e de
174 Orçamento e Finanças as quais deverão elaborar Parecer a ser apresentado à Plenária. **08.**
175 **Ofício advindo da Faculdade Assis Gurgacz-FAG solicitando dilação de prazo para**
176 **renovação de registro do Programa de Aprendizagem Profissional, Adolescente Aprendiz:**
177 Justa lê o ofício nº 002/2010 da Faculdade Assis Gurgacz no qual a Entidade solicita dilação de
178 prazo para apresentação da documentação de renovação de Registro junto ao CMDCA cujo
179 mesmo vence em 10.03.2010. Veralucia sugere que este Conselho renove a Inscrição de
180 registro da FAG até a data de 18.04.2010, quando vence a inscrição das demais Entidades e
181 Programas inscritos neste Conselho; resgata que antes do CMDCA inscrever a FAG, realizou
182 visita no Programa, e que é necessário retornar na Entidade, para verificar se as atividades
183 foram realizadas. A plenária acata a sugestão da Conselheira, aprova a renovação de registro da
184 entidade Assis Gurgacz até 18.04.2010 e a Secretaria Executiva deverá agendar visita da
185 Comissão de Sub Aprendizagem na Entidade Supracitada. **09. Composição de Comissão para**
186 **o FIA /2010:** Justa lembra a plenária que na última reunião ordinária ocorrida em 03.02.2010,
187 ficou acordado que se formaria uma Comissão Especial para começar a divulgação e
188 organização da Campanha Tributo a Cidadania – FIA/2010. A plenária, após discussão, aprova
189 os seguintes Conselheiros para compor esta Comissão Especial: **Rafael Antonio de Lorenzo,**
190 **Terezinha Ferraz,** convidado Rui, **Rosaldo João Chemim, Veralucia Clivati Martins,** e
191 como convidados, a plenária aprova os seguintes nomes: **Rui Tamarandurgo Dias da Rosa e**
192 **Janete Krack Magnagnano.** Dr. Luciano enfatiza à Comissão formada a importância, de se
193 engajar as Entidades nesta Campanha e solicita que seja convidado para participar das reuniões
194 da Comissão supracitada. **Assuntos Gerais:** nenhum assunto foi abordado. Nada mais havendo
195 para ser tratado, o presidente encerra a reunião às 20h15 e eu, Clarice Fruet, lavro a presente ata
196 que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.